



TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº 14/2021
Fundamento legal: Inciso II do Art. 31 da Lei n.º: 13.019/2014

Pelo presente termo, é declarada a Inexigibilidade de Chamamento Público para assinatura de Termo de Fomento.

| Nome do Parceiro | CNPJ | Cidade |
|-----------------------------|---------------------------|--------------|
| AJUDA PATINHAS MARAU | 30.257.089/0001-37 | Marau |

Tendo por objetivo a assistência a animais abandonados:

| Descrição | Parceiro | Valor |
|--|----------------------|---------------|
| Assistência à animais abandonados e/ou carentes, conscientização em relação ao controle de natalidade, combate a maus tratos, posse responsável e controle de zoonoses, além da manutenção de animais tutelados pela entidade, entre eles idosos, garantindo-lhes saúde e bem-estar. | AJUDA PATINHAS MARAU | R\$ 12.710,40 |

Os repasses serão efetuados conforme cronograma de desembolso

As despesas decorrentes desta contratação serão suportadas pela seguinte Dotação Orçamentária:

“Gabinete do Prefeito – 1854101242069 – Manutenção das ações de preservação ambiental – 3.3.50.41.00 – contribuições – 1036.”

Finalidade da despesa:

Assistência à animais abandonados e/ou carentes, conscientização em relação ao controle de natalidade, combate a maus tratos, posse responsável e controle de zoonoses.

Assim, lavra-se o presente, atendendo ao disposto na Lei Federal n.º: 13.019/2014.

MARAU, 16/09/21.


IURA KURTZ
Prefeito Municipal de Marau